



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 08/08/2018
Pág. nº 23

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 258/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de cargo em comissão do GABJC.3.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 9.336/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais do titular de cargo em comissão vinculado ao Gabinete nº 3 dos Juízes da Corte, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
CJ.1 – Assessor I	<i>1º Emídia Luiza Dantas Alves França (Ef.: 23/07/2018)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 6 de agosto de 2018.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição